



## ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA**

**SERTÃO SOLAR BARREIRAS XIX S.A.**

CNPJ/MF nº 47.239.137/0001-67

no valor total de

**R\$ 100.000.000,00**

**(cem milhões de reais)**

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS: BRSB19NCM017

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 19 DE SETEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/121.**

### **1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação do Emissor/Ofertante**

A **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XIX S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase pré-operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Torre Ebony Tower, Edifício Rochaverá, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 47.239.137/0001-67, na qualidade de emitente ("Emitente") em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da distribuição pública de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 21 de setembro de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores



Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Oferta”), conforme previsto no “*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Sertão Solar Barreiras XIX S.A.*” celebrado em 15 de setembro de 2023, entre a Emitente, a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais e a **Equatorial Transmissão S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS-B, Quadra nº 9, bloco A, sala 1.201, Centro Empresarial Parque Cidade, bairro Asa Sul, CEP 70.308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31.

## 2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora conveniada, uma vez que está sujeita ao **rito de registro automático** de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

## 3. Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO <sup>1</sup>	DATA DE REALIZAÇÃO PREVISTA <sup>2</sup>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	19/09/2023

<sup>1</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>2</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta, conforme o caso, serão disponibilizados, até a data de encerramento da Oferta, na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.



Nº	EVENTO <sup>1</sup>	DATA DE REALIZAÇÃO PREVISTA <sup>2</sup>
2	Registro da Oferta perante a CVM	19/09/2023
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	19/09/2023
4	Data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	22/09/2023
5	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/09/2023

#### 4. Informações Adicionais

Informações adicionais acerca da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais Escriturais, podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 59, §3º, VII, E DA LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, AMBOS PELA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

 **bradesco bbi**  
Coordenador Líder